



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 18.065 DE 12 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Cessão do Servidor Público Municipal efetivo, **DANIEL APARECIDO FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em atendimento à requisição da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a autorização legal do Art. 118, caput, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.524, de 05 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 041/2024 - 57ª ZE, em que a Juíza Eleitoral, Dra. **TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA** "REQUISITOU" a cessão do Servidor Público Municipal **DANIEL APARECIDO FERREIRA**, com fundamento no art. 1º, inc. I, do Decreto nº 4.050/2001, e na Resolução TSE nº 23.523/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Servidor Público Municipal **DANIEL APARECIDO FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, para o exercício das atribuições do cargo no Juízo da 57ª Zona Eleitoral, no período compreendido entre **02** de abril de 2024 a **31** de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **03** de abril de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal